



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 25 de Maio de 2017 • Ano V • Nº 515

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Edital SMS Nº 01/2017 Processo Seletivo Simplificado 001/2017 - Decisão Acerca De Denúncia - 1ª Etapa.
- Edital SMS Nº 01/2017 Processo Seletivo Simplificado 01/2017.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Ediciais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL SMS Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017
COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA PSS/001-2017**

DECISÃO ACERCA DE DENÚNCIA - 1ª ETAPA

DENUNCIANTE: Mariana Regueira Lucena

DENUNCIADA: Tamara Vitoria da Silva

CARGO: Enfermeira Plantonista

Tratam os autos de denúncia, apresentada em formulário de recurso administrativo, no qual se aponta equívoco na pontuação da candidata denunciada, uma vez que *“a mesma formou-se em dezembro de 2013, tendo apenas 3 anos de serviço, se a mesma tivesse todos os títulos não atingiria a pontuação de 65 pontos”*.

Reanalizando a documentação apresentada pela denunciada, efetivamente a Administração verifica que houve equívoco na pontuação do item II – 1.1, onde constou 40 pontos, e deveria constar 30, tendo em vista os três anos de experiência profissional da candidata. Os demais itens estão devidamente pontuados, a saber: 10 pontos no item I – 1.3 (5 + 5); 7 pontos no item I – 1.4 (1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1); 8 pontos no item II – 1.2 (4 + 4). Totaliza, pois, **55 pontos**.

Convém registrar que a candidata concorre na vaga de deficiente, sendo única nesta condição. A redução de sua pontuação na referida etapa de títulos não acarreta sua desclassificação, permanecendo inalterada sua condição de classificada para segunda fase.

Ante o exposto, decide a comissão, receber a denúncia, dando-lhe provimento no sentido de retificar a pontuação obtida pela denunciada, na 1ª Etapa, para 55 pontos. Vale registrar que esta retificação não implica em exclusão ou desclassificação da candidata, vez que com o resultado de 55 pontos na 1ª Etapa a candidata também permaneceria classificada para a 2ª Etapa.

A comissão determina que seja republicado o resultado da candidata com a retificação determinada na presente decisão.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Penedo-Al, 19 de maio de 2017.
Comissão Organizadora e Julgadora

Karini Vieira Menezes de Omena
Membro

Monike Souza Nunes Damasceno
Membro

Lilian Barbosa da Fé
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL SMS Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017

A Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Penedo faz saber, que os Recursos protocolados pelos candidatos após a 2ª etapa, obtiveram os seguintes Resultados resumidos:

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
680/2017	Tatiana Larissa Teixeira dos Santos	Indeferido
033/2017	Raimundo de Melo	Indeferido
161/2017	Heliton José Feitosa Santos	Indeferido
695/2017	Wesley José Ferreira Higino	Indeferido
178/2017	Mey-Ling Nunes Ferreira Lôbo	Indeferido

As decisões na íntegra serão enviadas para o e-mail de cada candidato.
Dê-se ciência, publique-se.

Penedo, 25 de maio de 2017.

Comissão Organizadora e Julgadora

Karini Vieira Menezes de Omena
Membro

Monike Souza Nunes Damasceno
Membro

Lilian Barbosa da Fé
Membro